

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A **ASSOCIAÇÃO DOS VOLUNTÁRIOS A SERVIÇO DA ONCOLOGIA EM SERGIPE – AVOSOS** é pessoa jurídica de direito privado, com natureza de associação. Caráter beneficente com atividade preponderante na área da saúde, sem fins lucrativos e econômicos com Título de Utilidade Pública Estadual, conforme Lei n.º 3285 de 18/12/1992 Título de Utilidade Pública Municipal, conforme Lei n.º 1791 de 31/01/1992, registrada no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde CNES: 5119642. Constituída em 24 de julho de 1.987 na cidade de Aracaju- SE, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 16.219.446/0001-41. Possui uma filial inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 16.219.446/0002-22 registrada no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde CNES: 0002925. Tem como finalidade estatutária, conforme artigo 4º:

I – amparar seus assistidos, portadores de doenças oncológicas e hematológicas crônicas, principalmente crianças e adolescentes, através da promoção de ações de saúde e de assistência social;

II - manter o pleno e efetivo funcionamento do **Centro de Oncologia Dr. José Geraldo Dantas Bezerra**;

III - manter o pleno e efetivo funcionamento do Serviço de Oncohematologia Pediátrica – **SOHEP** para o atendimento no Diagnóstico Precoce de Crianças e Adolescentes sob suspeita de doenças oncohematológicas referenciadas pela rede de atenção básica de saúde;

IV - promover ações de assistência à saúde da população;

V - promover ações assistenciais na área da saúde, visando lutar, zelar e primar pelo estabelecimento e desempenho de uma política de saúde assistencial voltada às pessoas, de preferência carente financeiramente ou de baixa-renda;

VI - prestar serviços de apoio ao tratamento médico de crianças, adolescentes e demais assistidos através de equipe interdisciplinar que incluem psicólogos, nutricionistas, dentistas, assistentes sociais, enfermeiros, fisioterapeutas, fonoaudiólogos e outros profissionais;

VII – manter o pleno e efetivo funcionamento do alojamento (hospedagem) da Casa Tia Ruth de Apoio à Criança com Câncer para os seus assistidos e seus acompanhantes, incluindo o auxílio complementar ao tratamento médico através do fornecimento de assistência material (alimentação, cestas básicas, suplemento alimentar, complemento vitamínico, passagens intermunicipais e interestaduais, produtos de higiene pessoal, exames e procedimentos especiais, medicamentos, transporte, vestuário);

VIII - apoiar instituições beneficentes com objetivos congêneres ou afins, através de parcerias, convênios, contratos, promovendo atividades conjuntas e mantendo intercâmbios, assistenciais, beneficentes e informativos;

IX - promover ações beneficentes, filantrópicas no atendimento de seus assistidos e destinatários, na promoção da coletividade, do bem comum, no interesse social;

X - promover e apoiar atividades de estudo, ensino, pesquisa e formação profissional do Núcleo de Estudos e Orientação em Oncologia, Dr. Jorge de Marsillac;

XI - promover palestras, conferências e seminários sobre temas relevantes que visem à informação e a difusão dos avanços no tratamento e na prevenção nas especialidades atendidas pela entidade;

XII - promover, por conta própria ou terceiros, a edição e a publicação de livros e revistas de natureza técnica, científica, cultural e artística, de vídeos e de quaisquer outros meios de divulgação e comunicação, dentro das necessidades inerentes às atividades da AVOSOS;

XIII - promover, através de campanhas comunitárias, a conscientização, a prevenção e a detecção de doenças, visando o aprimoramento da saúde e qualidade de vida;

02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na elaboração das Demonstrações Contábeis de 2020, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº 11.941/09 que alteraram artigos da Lei nº 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das Demonstrações Contábeis.

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução CFC nº 1.374/11 que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução CFC nº 1.376/11 que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Entidades sem Fins Lucrativos, e especialmente a Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das Demonstrações Contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.

03 – FORMALIDADES DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO CFC 1.330/11 (ITG 2000)

A entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

O registro contábil contém o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos “usos e costumes”. A entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

04 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC nº 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor. Para pagamento de compras de pequeno valor em que se observa a impossibilidade de efetivar a quitação através de meio eletrônico, a instituição mantém um Fundo Fixo em espécie, cujas despesas são devidamente atestadas com registros dos seus beneficiários;

b) Aplicações de Liquidez Imediata: As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço;

c) Clientes e outros recebíveis - As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado advindo de contratos entre as operadoras de planos de saúde privados e com o Centro de Oncologia Dr. José Geraldo Dantas Bezerra;

d) Estoques: Resolução CFC nº 1.170/09 (NBC TG 16) – Os estoques foram avaliados pelo custo médio de aquisição. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado e referem-se aos produtos e materiais médico-hospitalares, de conservação e consumo, higiene, lavanderia, e gêneros alimentícios até a data do balanço. A provisão para desvalorização dos estoques é constituída, quando necessário, com base na análise dos estoques e seu tempo de permanência, o montante de provisão é considerado pela Administração ser suficiente para eventuais perdas.

e) Imobilizado – Os ativos Imobilizados e Intangíveis são contabilizados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação do período, originando o valor líquido contábil.

O valor de recuperação dos bens e direitos do imobilizado e intangível *são periodicamente avaliados* para que se possa efetuar o registro de perdas potenciais ou uma revisão dos critérios das taxas de depreciação na finalidade de atender a Lei No. 11.638/07, Resolução do CFC nº 1.177/2009(NBC TG 27) e Resolução do CFC nº 1.330/10 (ITG 2000).

f) Intangível - Os ativos intangíveis são bens incorpóreos, separáveis ou resultantes de direitos contratuais ou de outros direitos legais. A AVOSOS possui registrados os direitos de uso telefônico e de software ao custo de aquisição deduzido dos valores amortizáveis, calculados pelo método linear ao longo de suas vidas úteis.

g) Depreciação - A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual.

A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. Terrenos não são depreciados.

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais serão revistos a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis. São adotadas as seguintes taxas anuais:

- Ajuste de Avaliação Patrimonial Edificações: 2,22%
- Ajuste de Avaliação Patrimonial Benfeitorias: 6,66%
- Brinquedos: 20%
- Computadores e Periféricos: 20%
- Edificações: 4%
- Máquinas e Equipamentos: 10%
- Móveis e Utensílios: 10%
- Veículos: 20%

h) Passivo Circulante: Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.

– **Provisões** – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

i) Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.

**Associação dos Voluntários a Serviço da
Oncologia em Sergipe – Avosos**
Demonstrações contábeis em 31/12/2020 e 2019

j) Provisão de Férias e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.

l) Provisão de 13º Salário e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço.

m) Benefícios a Funcionários: A Entidade não possui plano de pensão ou obrigações pós aposentadoria.

n) As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

o) Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a entidade e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

p) Patrimônio Líquido: Representa o Patrimônio Social da Associação, acrescido dos Resultados (Superávit / Déficit), apurados anualmente desde a data de sua constituição que são empregados integralmente nos objetivos sociais da Associação.

q) Gratuidades: No exercício de 2020 foram assistidos 406 pacientes perfazendo um total de 23.965 atendimentos (consultas, cesta básica, hospedagem, passagens, refeições, exames, medicamentos, dentre outros), sendo estes serviços oferecidos para aquisição pelo Município de Aracaju, gestor SUS, tendo o mesmo demonstrado a ausência de interesse na compra dos mencionados serviços, o que resultou na chancela de um Pacto de Gratuidade no cumprimento dos ditames do artigo 8º da lei 12.101/2009 e também fora firmado Termo de Acordo de Cooperação nº 01/2018 com a Secretaria de Estado da Saúde – SES que compreende apoio recíproco no atendimento médico especializado de oncologia infantil e de assistência social às crianças e adolescentes com suspeita e portadora de câncer e assistidas no Centro de Oncologia do Hospital de Urgência de Sergipe – HUSE. Todos os serviços contabilizados consideraram a aplicação de 20% da receita apurada e disponibilização destes serviços em gratuidade.

05 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	2020	2019
Fundo Fixo de Caixa	2.994,30	13.648,43
Bancos Conta Movimento	138.633,64	41.728,55
Aplicações Financeiras	9.072.470,73	2.322.124,28
Aplicações Financeiras com Restrição	74.972,17	76.489,05
Total	<u>9.289.070,84</u>	<u>2.453.990,31</u>

As aplicações financeiras em título de renda fixa estão avaliadas pelo custo de aquisição, acrescidas dos rendimentos até a data do Balanço.

Em fevereiro de 2020 a instituição recebeu acumuladamente o valor de R\$ 3.215.124,52 referente a parcelas em atraso do Instituto de Previdência de Sergipe – IPES.

**Associação dos Voluntários a Serviço da
Oncologia em Sergipe – Avosos**
Demonstrações contábeis em 31/12/2020 e 2019

06 - CLIENTES - Convênios com Planos de Saúde e Particulares

	2020	2019
a) Convênios com operadoras de saúde e particulares	3.482.665,25	10.077.059,32
b) Glosas em recurso	172.009,67	96.585,59
	3.654.674,92	10.173.664,91
Total	<u>3.654.674,92</u>	<u>10.173.664,91</u>

Em fevereiro de 2020 a instituição recebeu acumuladamente o valor de R\$ 3.215.124,52 referente a parcelas em atraso do Instituto de Previdência de Sergipe – IPES.

07 – ESTOQUES

	2020	2019
Almoxarifado Casa de Apoio		
Materiais de limpeza/higiene	11.219,30	9.334,33
Alimentos	39.438,89	37.789,54
Materiais de uso ou consumo	8.001,50	7.323,20
Medicamentos	3.326,47	5.230,99
Nutrição	1.362,25	5.266,44
Informática	151,49	210,23
Odontologia	9.113,18	7.917,14
Móveis e utensílios	930,00	992,50
Bazar	0,00	665,55
Fisioterapia	22,80	0,00
Almoxarifado Centro de Oncologia		
Medicamentos – Farmácia Central	678.497,04	840.109,04
Materiais de uso ou consumo	740,00	740,00
Estoque de Terceiros		
Assistido KSS cod 2352	196.003,04	532.814,88
	948.805,96	1.448.393,84
Total	<u>948.805,96</u>	<u>1.448.393,84</u>

Em 2020 o saldo da conta Estoque de Terceiros corresponde a R\$ 196.003,04 em razão da administração regular do medicamento oncológico - Adcetris 50mg (brentuximabe vedotina) lote 11671464, com data de validade para 31/08/2022, o qual foi fruto de decisão no valor total de R\$ 655.772,16 de 10/2019. O paciente KSS é assistido dessa instituição e a utilização dessa medicação se dar em ciclos temporais prescritos para o tratamento até o seu exaurimento.

08 – ATIVO NÃO CIRCULANTE

8.1 IMOBILIZADO E INTANGIVEL

O ativo imobilizado da Instituição está integralmente localizado no Brasil e é empregado exclusivamente nas operações relacionadas a ela. Demonstrado ao custo, combinado com a reavaliação de Terrenos, Edificações e Benfeitorias, ocorrida em janeiro de 2017, deduzida as depreciações devidas calculadas ao custo médio linear, mediante aplicação de taxas que levem em conta o tempo de vida útil – econômica dos bens. Em conformidade com o Pronunciamento Técnico 37 - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade, ICPC 10 – Interpretação sobre a Aplicação Inicial ao Ativo Imobilizado emitidos pelo CPC, com base em avaliações efetuadas por avaliadores independentes, deduzidas a subsequente depreciação, exceto para terrenos. Demais itens do imobilizado estão demonstrados pelo custo de aquisição, menos a correspondente depreciação acumulada. Ou seja, os bens estão registrados ao custo de aquisição deduzido da depreciação acumulada e as depreciações estão calculadas pelo método linear, aplicando-se taxas que contemplem a estimativa de vida útil-econômica dos bens.

IMOBILIZADO DE USO	CUSTO CORRIGIDO	ADIÇÕES	BAIXAS	DPREC./AMORT. ACUMULADAS	SITUAÇÃO LÍQUIDA
Terrenos	250.000,00	-	-	-	250.000,00
Edificações	2.126.411,16	-	-	(1.109.530,71)	1.016.880,45
Máquinas e Equipamentos	231.293,69	383.176,50	-	(223.361,91)	391.108,28
Móveis e Utensílios	581.926,49	9.751,85	5.998,17	(506.260,39)	79.419,78
Veículos	527.126,03	-	73.000,00	(306.196,96)	147.929,07
Brinquedos	10.566,88	-	350,00	(10.216,89)	0,00
Computadores e periféricos	167.251,47	33.853,82	10.098,65	(150.620,98)	40.385,66
Ajuste de Avaliação de Terrenos	2.211.807,62	-	-	-	2.211.807,62
Ajuste de Avaliação de Edificações	3.295.671,98			(120.474,46)	3.175.197,52
Ajuste de Avaliação de Benfeitorias	510.358,49			(231.806,97)	278.551,52
Aparelhos Telefônicos	-	3.340,64	-	(398,74)	2.941,90
TOTAL.....	9.912.413,81	430.122,81	89.446,82	(2.658.868,01)	7.594.221,79
Ativos Intangíveis	135.255,87	-	-	(134.331,39)	924,48
TOTAL DO IMOBILIZADO	10.047.669,68	430.122,81	89.446,82	(2.793.199,40)	7.595.146,27

8.2 REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

O valor de R\$ 364.232,43 refere-se ao inadimplemento de faturas e glosas recursadas em períodos anteriores ao exercício de 2020.

09 – CONVENIOS E PARCERIAS A REALIZAR

Este grupo é composto por doações e contribuições recebidas pela Instituição com destinação específica, vinculadas a investimento e patrocínio de programas e projetos, bem como a receita financeira resultante da aplicação dos recursos antes de sua alocação ao projeto estão demonstrados nas contas passivo circulante e reconhecidas ao resultado à medida da efetiva realização dos gastos nesses programas por tratar-se de

**Associação dos Voluntários a Serviço da
Oncologia em Sergipe – Avosos**
Demonstrações contábeis em 31/12/2020 e 2019

adiantamento sujeitos a devolução no caso de não realização dos referidos programas/projetos em 2020, como segue:

CONCEDENTE	OBJETIVO CONFORME TERMO	VALOR REALIZADO (RECEITA)	VALOR A REALIZAR (PASSIVO)
INSTITUTO RONALD Mc DONALD	Aquisição de suplementos e alimentos e medicamentos	85.273,01	74.972,17
TOTAL.....		85.273,01	74.972,17

10 - AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

Conforme Lei 11.638/07, art. 6º e Resolução do CFC 1.152/09 (NBC TG 13) as contas que abrigam essas reavaliações efetuadas sobre bens do ativo, terão seus saldos mantidos até a sua efetiva realização (através da venda de bens, depreciação ou amortização). Em respeito ao Regime de Competência estão sendo realizados (depreciado) mensalmente os bens reavaliados em data inferior ao exercício social de 31.12.2016, quais sejam, Terrenos e Edificações, tendo em vista que a mesma ocorreu em janeiro de 2017, com base em laudo técnico.

11 – RESULTADO DO PERÍODO - A Instituição procedeu pela incorporação dos resultados acumulados, em atendimento ao item 15 da Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002, o qual determina que o valor do superávit ou déficit deve ser incorporado ao Patrimônio Social.

12 – RECONHECIMENTO DE RECEITA

12.a - A composição dos recursos financeiros da Casa Tia Ruth de Apoio à Criança com Câncer advém basicamente de doações recebidas através de seu setor de captação de recursos, os quais totalizaram, nesse exercício, o valor de R\$ 1.641.438,31, todos apropriados diretamente no resultado, quando do seu recebimento.

12.b - A receita que compreende o valor faturado pela prestação de serviços de saúde do Centro de Oncologia Dr. José Geraldo Dantas Bezerra, conforme previsto no art. 6º do Estatuto Social é reconhecida quando do aceite da fatura pelo cliente, perfazendo um total de R\$ 12.512.736,78 e tem como base a etapa de execução dos serviços realizados até a data-base do balanço, na medida em que todos os custos relacionados aos serviços possam ser mensurados confiavelmente.

	2020	2019
Receitas Convênio-Planos de Saúde	12.370.848,70	15.189.391,53
Receitas-Particulares	141.888,08	208.987,79
Total da receita	<u>12.512.736,78</u>	<u>15.398.379,32</u>

13 - CUSTOS DO ATENDIMENTO GRATUITO – Casa de Apoio

O custo do atendimento gratuito refere-se aos gastos diretos consumidos para a realização dos programas e projetos de apoio ao tratamento hospitalar e ambulatorial na Casa Tia Ruth de Apoio a Criança com Câncer. O serviço assiste crianças, adolescentes (com suspeita ou diagnosticados com câncer) e seus acompanhantes, **sendo disponibilizado gratuitamente**, hospedagem, alimentação, transporte, serviços de profissionais especializados, dentre outros benefícios, como o Projeto Casinha Feliz que realiza reformas em ambientes dos domicílios dos pacientes visando garantir aos assistidos pela Instituição, um lar que permita condições dignas de sobrevivência, contribuindo para o tratamento e recuperação da saúde.

Esse custo é apurado com base em notas fiscais, folha de pagamento, contratos de serviços e produtos, e tem por objetivo demonstrar os recursos destinados às ações em gratuidade e dão base para evidenciar os atendimentos gratuitos concedidos, conforme demonstrado no quadro abaixo:

SERVIÇOS	2020	2019
1 – APOIO AO TRATAMENTO / ALOJAMENTO: Compreende as ações pactuadas para os custos com o paciente durante o tratamento: alimentação, manutenção da casa e pessoal.	R\$ 2.183.389,71	R\$ 2.087.083,45
2- SUPORTE TERAPÊUTICO COMPLEMENTAR: Compreende as atividades pactuadas com recreação, pedagogia e lazer durante o tratamento.	R\$ 9.554,51	R\$ 40.943,51
3 – ASSISTÊNCIA E TRATAMENTO POR EQUIPE MULTIPROFISSIONAL: Compreende as atividades pactuadas de atendimento por profissionais especializados: fisioterapeutas, dentistas, psicólogos, etc.	R\$ 683.583,32	R\$ 675.639,69
4- TRANSPORTE (passagens e transporte): Compreende as despesas pactuadas para a locomoção dos pacientes de suas residências para a casa de apoio e da casa para o local do tratamento.	R\$ 60.866,38	R\$ 112.247,20
5 – CAMPANHAS EDUCATIVAS SOBRE O CÂNCER INFANTOJUVENIL: Compreende as despesas pactuadas para campanhas educativas de profissionais de saúde das UBS para a suspeição do diagnóstico e encaminhamento da criança para a casa de apoio.	R\$ 9.715,00	R\$ 5.951,00
6 – CASINHA FELIZ - REFORMAS DOMICILIARES: Compreende as despesas pactuadas com materiais de construção para pequenas reformas domiciliares visando melhorar as condições de higiene do paciente em tratamento.	R\$ 37.573,23	R\$ 35.473,09
7 – SUPORTE DIAGNÓSTICO – Compreende os custos pactuados com a atenção médica hospitalar, laboratórios, consultas e medicamentos.	R\$ 636.138,87	R\$ 78.489,85

**Associação dos Voluntários a Serviço da
Oncologia em Sergipe – Avosos**
Demonstrações contábeis em 31/12/2020 e 2019

13.a – DESPESAS ADMINISTRATIVAS E GERAIS

	2020	2019
Despesas administrativas	155.804,97	150.242,79
Despesas com captação de recursos	52.799,21	52.274,36
Doações a outras instituições	7.701,89	231.292,89
Transferência de convênios	93.830,75	181.909,34
Total das despesas administrativas e gerais	310.136,82	615.719,38

A Avosos mantém convênio com Instituto Ronald, Fundação Telefônica e Coniacc – Confederação Nacional de Instituições de Apoio e Assistência à Criança e ao Adolescente com Câncer.

13.b – DESPESA COM FILIAÇÃO - CONIACC

A Entidade é filiada a Coniacc – Confederação Nacional de Instituições de Apoio e Assistência à Criança e ao Adolescente com Câncer, para manutenção da referida filiação contribui financeiramente com a mesma, o que totalizou no período o valor de R\$ 6.600,00.

13.c – TRABALHO VOLUNTÁRIO

Conforme Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntariado que é composto por pessoas da comunidade que dedicam seu tempo e seu talento em uma importante participação em variadas ações realizadas pela associação. São profissionais liberais, donas de casa, aposentados, executivos de empresas e estudantes de áreas diversas, que tomam conhecimento da Instituição pela mídia, pelos usuários da Avosos ou por meio do serviço de telemarketing da Entidade. Os voluntários prestam apoio em eventos diversos, palestras, aulas, organização administrativa, publicidade e apoio nos atendimentos.

O montante deste serviço em 2020 corresponde a R\$ 6.262,59. O valor ora realizado está registrado em contas específicas e reconhecido na receita e na despesa.

14 - CUSTOS DO ATENDIMENTO GRATUITO – Centro de Oncologia

O Serviço de Oncologia e Hematologia Pediátrica - SOHEP - oferece atendimento ambulatorial gratuito para investigação de casos suspeitos de câncer infantil e acompanhamento aos mesmos por equipe multidisciplinar. Seu custo é apurado pelos gastos efetivos, com base em notas fiscais, contratos de serviços e produtos, e tem por objetivo demonstrar os recursos destinados às ações em gratuidade, conforme demonstrado abaixo:

SERVIÇOS	2020	2019
1 – SUPORTE DIAGNÓSTICO – <i>Compreende os custos pactuados com exames e medicamentos</i>	R\$ 69.917,99	R\$ 614.913,32

**Associação dos Voluntários a Serviço da
Oncologia em Sergipe – Avosos**
Demonstrações contábeis em 31/12/2020 e 2019

Cabe destacar que os custos relacionados nestas contas foram transferidos para a unidade Casa de Apoio, refletindo em decréscimo no referido grupo contábil.

O projeto Bem Me Quero - contrato de parceria com a instituição ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA ONCOLOGIA - AMO que tem como objetivo realizar ações de saúde e de assistência social para pacientes com suspeita e portadoras de câncer, teve um decréscimo no valor comparativo com o exercício anterior em razão do seu termo final (julho/2020) e da pandemia do novo corona vírus.

15 - DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO DOS 20% DE GRATUIDADE SOBRE A RECEITA EFETIVAMENTE RECEBIDA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE E APURAÇÃO DAS GRATUIDADES CONCEDIDAS.

A elaboração e demonstração da forma de apuração da receita efetivamente recebida da prestação de serviços de saúde, que serve como base de cálculo para a aplicação do percentual mínimo de 20% em gratuidades, foi elaborada conforme a interpretação literal do artigo 23 § 2º da Portaria nº 834, de 27 de abril de 2016, emitida pelo Ministério da Saúde, descrito a seguir:

“§ 2º A aplicação em ações de gratuidade na área de saúde do percentual da receita efetivamente auferida pela prestação de serviços de saúde será verificada por meio das demonstrações contábeis.”

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DO PERCENTUAL DE 20% (VINTE POR CENTO) DA RECEITA EFETIVAMENTE RECEBIDA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE EM GRATUIDADE		
	Valores (R\$)	
1.1 (+) Convênios a receber no início do período	10.192.435,85	
1.2 (+) Recursos de glosas a receber no início do período	335.940,80	
1.3 (+) Receita bruta de faturamento dos convênios do exercício	12.512.736,78	
1.4 (-) Deduções da receita (glosas não aceitas)	(60.843,66)	
1.5 (-) Convênios a receber no final do exercício	(3.600.039,78)	
1.6 (-) Glosas a receber de convênios no final do exercício	(418.867,57)	
(=) Total da receita efetivamente recebida (base de cálculo):	18.961.362,42	
Aplicação de 20% em gratuidade conf. INCISO I do art. 23 da Portaria nº 834/16.	3.792.272,48	20%
DEMONSTRATIVO DAS GRATUIDADES CONCEDIDAS		
Custo com o atendimento gratuito - Casa de Apoio (deduzido INSS patronal)	3.216.318,61	16,96%
Custo com o atendimento gratuito - Centro de Oncologia SOHEP	69.917,99	0,37%
Aplicação Mínima em Gratuidades conf. Inciso I do Art. 23 da Portaria 834/16.	3.792.272,48	20,00%
Total de Gratuidades Concedidas	3.286.236,60	17,33%
Gratuidade (fração não aplicada)	(506.035,88)	-2,67%

O ano de 2020 tornou-se atípico diante da pandemia causada pela COVID 19, o que obrigou a utilização de artifícios para ultrapassar esse momento pandêmico, notadamente ante a luta para promover a assistência integral das crianças e adolescentes como é o objetivo da instituição. É notório que diante das normas sanitárias impostas através da decretação do estado de emergência em Sergipe e no Município de Aracaju, respaldadas nos Decretos respectivos, travou-se o desafio para aplicação do percentual destinado à gratuidade, quando todas as atividades foram restritas, inclusive na circulação de pessoas, longe de seus locais de trabalho e a suspensão dos atendimentos médicos não emergenciais aos nossos assistidos que ocasionou a não utilização durante todo período dos serviços oferecidos pela Casa de Apoio, através do pacto firmado com os gestor SUS. Em sendo assim,

**Associação dos Voluntários a Serviço da
Oncologia em Sergipe – Avosos**
Demonstrações contábeis em 31/12/2020 e 2019

a Avosos não procedeu o atendimento regular durante 45 dias consecutivos à sua clientela e a seguir iniciou suas atividades de forma fracionada, tudo para não gerar aglomeração e dificultar a circulação do vírus. Com a redução significativa das despesas e impedida de promover novos investimentos na assistência aos infantes, a tarefa da utilização do percentual em gratuidade tornou-se gigantesca, o que impossibilitou a sua aplicação integral restando uma fração ínfima para a concretização da quota. Ademais o conteúdo da Lei 13.992/2020 sensível a situação pandêmica emergente suspendeu por 120 dias, a exigência de metas quantitativas e qualitativas estabelecidas em contratos de prestadores de serviços no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), o que sustenta a inobservância daquela regra.

16 – PROCESSOS TRABALHISTAS

A instituição possui algumas ações de natureza trabalhista que foram contestadas tendo em vista o excesso do valor perseguido bem como de direitos inexistentes pendentes de julgamento.

17 – IMUNIDADES E ISENÇÕES

A Entidade é imune de recolhimento do Imposto de Renda e isenta da contribuição social sobre o superávit. Com relação aos demais tributos sobre as atividades próprias de Entidade destacamos os seguintes:

- a) Contribuição para o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) – isento da contribuição patronal incidente sobre o montante da folha de pagamento;
- b) Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) – imune do recolhimento de 5% sobre os serviços prestados a pessoa jurídica e física (convênios e particulares);
- c) Imposto Sobre Transmissão “Causa Mortis” e Doações (ITCMD) – isenta nos termos do art. 4º do Decreto nº 46.665/02 e Resolução conjunta SF/SJDC- 1º ao 5º de dezembro de 2002;
- d) Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) – isenta sobre as receitas própria de sua atividade social.

COMPOSIÇÃO DOS BENEFÍCIOS FISCAIS USUFRUÍDOS	VALOR (R\$)
Impostos e Contribuições Municipais - ISS	625.636,83
Impostos e Contribuições Municipais - IPTU	69.985,92
INSS – Cota Patronal	775.519,83
Total das isenções	<u>1.471.142,58</u>

Através da isenção fiscal propiciada pelo CEBAS, a Avosos deixou de promover o recolhimento da quantia de R\$ 775.519,83 (setecentos setenta cinco mil quinhentos dezenove reais e oitenta três centavos), sendo, R\$ 518.741,38 atinente a matriz e R\$ 256.778,45 a filial - relativa ao INSS (contribuição patronal), no exercício de 2020, valor este que foi revertido para os projetos: APOIO AO TRATAMENTO e DIAGNÓSTICO PRECOCE.

**Associação dos Voluntários a Serviço da
Oncologia em Sergipe – Avosos**
Demonstrações contábeis em 31/12/2020 e 2019

18 – SEGUROS

Em 2020 o montante da cobertura de seguro dos imóveis contra riscos operacionais (incêndio, queda de raio, explosão, impropriedade acidental, fumaça, queda de aeronave) era de R\$ 6.400.000,00 e seguro dos veículos (danos materiais e corporais) de R\$ 580.000,00.

Aracaju, 31 de dezembro de 2020.

Wilson Melo
Wilson Melo
Presidente
CPF: 068.547.455-00

Aurício Bispo de Matos
AURÍCIO BISPO DE MATOS
1º Tesoureiro - Avosos
CPF: 111.744.555-00

Arthusa S. Lima Prata
Arthusa S. Lima Prata
Contadora CRC/SE - 5987/O
CPF: 778.971.295-00